

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.ºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra

producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

prévia ou debate legislativo; paridade de representação; consentimento unânime como regra usual de decisão e não regra da maioria de votos; responsabilidade partilhada como modelo usual de política executiva.

A concertação social desenvolve-se aos níveis macro, meso e micro. De par com a variedade e singularidade das experiências nacionais de concertação social pode estabelecer-se uma periodização marcada por três momentos: a expansão e esgotamento da macroconcertação entre os anos 1970 e 1980; o retorno do diálogo social nos anos 1990, relacionado com os processos de integração europeia e de globalização; e o atual momento que se pode designar pela concertação social da crise.

A recente experiência portuguesa da concertação social evidencia o modo como este novo cenário se constitui num forte desafio às práticas e políticas de concertação, uma vez que o processo negocial se encontra associado ao processo de legitimação e implementação das medidas de austeridade, tornando difícil a obtenção de resultados consequentes com o espírito concertativo. O novo quadro recessivo permite que as matérias laborais sejam diluídas no processo amplo das “reformas estruturais”, que chocam com as especificidades político-jurídicas e a efetividade dos direitos sociais e laborais.

António Casimiro Ferreira

Condições de trabalho

Falar de condições de trabalho é abordar o modo como os trabalhadores percebem, vivenciam e realizam o seu trabalho. Não estão apenas em causa condições associadas à relação contratual, mas também ao ambiente de trabalho: tarefas realizadas; constrangimentos; condições físicas e ambientais de execução; relação do trabalhador com o posto de trabalho; condições cognitivas e impactos na saúde e segurança dos trabalhadores.

Se nos anos 80 do século XX a melhoria das condições de trabalho se instrumentalizou ao serviço da competitividade das empresas, sendo claro que constituía uma dimensão-chave para um trabalho decente e produtivo e prioritária para a saúde e bem-estar dos trabalhadores e suas famílias, hoje, num momento de crise económica, a melhoria das condições de trabalho é vista pelas empresas como mais um custo a suportar e os benefícios alcançados, a longo prazo, parecem esquecidos. Por sua vez, o aumento do número de trabalhadores em situação de desemprego força trabalhadores empregados a aceitar condições de trabalho precárias e inseguras. Esta situação

parece, por um lado, legitimar as práticas empresariais e, por outro, aumentar a vulnerabilidade dos trabalhadores, na medida em que estes experimentam cada vez mais a insegurança no emprego, a diminuição de rendimentos e uma menor proteção no trabalho. Além disso, são forçados a assumir riscos no mercado e nos locais de trabalho e conseqüentemente estão expostos a fatores nocivos para a sua saúde e segurança.

Torna-se, portanto, necessário voltar a reconhecer a centralidade das condições de trabalho decentes na melhoria da produtividade e das condições de vida dos trabalhadores, uma vez que estas são determinantes para a eficiência da produção e têm impactos humanos e económicos, conforme revelado pelo número de dias de trabalho perdidos em consequência de acidente e/ou doença profissional. Conseqüentemente, o desenvolvimento económico de um país não pode ser independente do modo como trata os seus trabalhadores.

Teresa Maneca Lima

Confiança

A confiança é entendida como valor moral que alicerça a vida em sociedade. Pode dizer respeito a outras pessoas, ao governo, a empresas ou à economia. A confiança baseia-se na crença de que os outros partilham valores fundamentais como justiça, honestidade e respeito pelo próximo. Para se estabelecerem relações de confiança entre os membros de uma comunidade, estes têm de concordar sobre estes valores. Ainda que nem sempre o comportamento dos outros corresponda às expectativas, a confiança nos outros em geral não é afetada por experiências negativas, pois as pessoas não fazem necessariamente generalizações a partir de comportamentos particulares. A confiança nos outros é relativamente resistente à mudança.

A confiança nos outros facilita as relações sociais e transações económicas. Da organização das pessoas em grupos pode resultar a ação cívica. Por isso, considera-se que a confiança é a base da democracia. As pessoas que confiam mais nos outros têm uma visão mais positiva do mundo e acreditam que é possível agir sobre a sociedade; estão também mais dispostas a dispor do seu tempo, a fazer trabalho comunitário e são mais tolerantes perante grupos minoritários. Os países em que as pessoas confiam mais nos outros tendem a ter governos mais democráticos, menos corrupção e maior justiça distributiva.

A confiança pode estender-se a governos, líderes políticos e à economia. As perceções sobre a eficácia dos governos baseiam-se no grau em que os